

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria Executiva**TERMO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 01/2023****Contrato Administrativo nº 09/2022****Empresa:** IVORY IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ** nº 13.726.953/0001-83**Processo** nº 19955.101489/2023-80 e 19955.101144/2022-45**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de software com uso de metodologias e equipes ágeis na área de tecnologia da informação.**Última Vigência:** 16/05/2022 a 15/05/2023**I - DOS FATOS GERADORES:**

O fato gerador que fundamenta esta recomposição é a CCT/2022-2023 da categoria, registrada no MTE em 12/12/2022 sob o nº MG003858/2022, com vigência de 1º/09/2022 a 31/08/2023 e data-base em 1º de setembro. E o fundamento legal que autoriza a repactuação está previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 09/2022, bem como no item 17 do Termo de Referência (SEI/MGI 26667326).

II - DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor do salário antes da Repactuação	Valor do Posto antes da repactuação	Valor do salário repactuado	Valor do Posto repactuado	Qt de postos	Valor Mensal Repactuado
Desenvolvedor Sênior	R\$ 10.038,53	R\$ 16.333,92	R\$ 10.923,93	R\$ 17.779,15	11	R\$ 195.570,65
Desenvolvedor Pleno	R\$ 7.402,04	R\$ 12.182,67	R\$ 8.054,90	R\$ 13.261,78	6	R\$ 79.570,68
Scrum Master	R\$ 11.808,17	R\$ 19.120,23	R\$ 12.849,65	R\$ 20.811,26	6	R\$ 124.867,56
Valor Mensal Repactuado						R\$ 400.008,89
Valor Total Repactuado						R\$ 4.800.106,68
Valor Total do Contrato						R\$ 4.945.560,28

III - DOS CONCEITOS

Valor Recomposto – É o valor total correspondente à diferença entre o valor atual do Contrato e o valor devidamente recomposto, contemplando o período entre o direito à recomposição até o fim da vigência contratual.

IV – DO APOSTILAMENTO

O valor da recomposição será da ordem estimada de **R\$ 276,406,14 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos e quatorze centavos)** conforme, descrição abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
Valor Anual Previsto:	R\$ 4.409.886,24	R\$ 4.800.106,68	R\$ 390.220,44
Valor Mensal Previsto:	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37

Exercício 2022				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença
Setembro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Outubro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Novembro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Dezembro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Sub total 2022				R\$ 130.073,48
Exercício 2023				
Janeiro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Fevereiro	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Março	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Abril	30	R\$ 367.490,52	R\$ 400.008,89	R\$ 32.518,37
Maio	15	R\$ 183.745,26	R\$ 200.004,45	R\$ 16.259,19
Subtotal 2023				R\$ 146.332,67
Total (subtotal 2022 + 2023)				R\$ 276.406,14

V – DO CÁLCULO DO RESSARCIMENTO

Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, à contratada em função da recomposição serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Recomposição.

Registra-se que o Gestor do contrato somente deverá liberar o pagamento do valor a ser ressarcido à empresa após a comprovação efetiva do repasse dos benefícios da CCT aos prestadores de serviço.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme a seguir:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 204774

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22GESDTI

Nota de Empenho: 2023NE000063

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0589872&crc=F6852FB9, informando o código verificador **0589872** e o código CRC **F6852FB9**.

Referência: Processo nº 19955.101489/2023-80.

SEI nº 0589872